

PORTARIA Nº 28/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e a Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, combinado com o inciso XII do Art 83, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e inciso II do Art. 7º da Lei nº 5.645, de 30 de novembro de 1979 resolve, **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Academia Nacional de Polícia Federal – DF e **AGREGAR** sem vencimentos, **DIEGO BERVIAN, Soldado BM matrícula 927726-9**, a contar de 3 de fevereiro de 2014.
MARCOS DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC